

RESOLUÇÃO N° 02/2025

Súmula: Convoca todos os Conselheiros Municipais, representantes de Entidades, Associações, Sindicatos e Sociedade Civil em geral para participarem da V Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal n° 339/2024 de 13/08/2024.

RESOLVE,

Art. 1º - Convocar todos os Conselheiros Municipais, representantes de Entidades, Associações, Sindicatos e Sociedade Civil em geral para participarem da V Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Catanduvas/PR, a ser realizada no dia 01 de abril de 2025, às 13h nas dependências do Centro Cultural Roseli do Rocio Mosselin de Oliveira, sito a Rua Presidente Costa e Silva n.º 513, Centro, Catanduvas/Paraná.

Art. 2º - A V Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, tem como tema: "ENVELHECIMENTO MULTICULTURAL E DEMOCRACIA: URGÊNCIA POR EQUIDADE, DIREITOS E PARTICIPAÇÃO".

Art. 3º - A V Conferência Municipal tem como objetivo garantir a participação social para a construção de ações que visem à superação de barreiras ao direito de envelhecer, identificando os desafios e construindo ações de equidade para a defesa, promoção e proteção dos direitos e da cidadania de pessoas idosas.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catanduvas/PR, 19 de fevereiro de 2025.



PATRICIA PAVAN ZARDO
Presidente do CMDPI